

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.655.125/0001-88, com endereço na Rua José Sena, s/n, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, telefone (31) 3868-1130, e-mail hospitalhicgerencia@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Sheila Cristina da Silva, brasileira, diretora administrativa, portadora da carteira de identidade MG-14.607.415, SSP/MG, e CPF 081.352.956-50, estabelecida na Rua José Sena, s/n, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 20/2023, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 09/2023 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos previstos no contrato originário.

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 15/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2025, com vencimento em 15 de março de 2026.

1.2 - Ao valor contratual inicial de R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais), fica acrescido o valor de R\$4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao referido acréscimo quantitativo, sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

- 0101.10.302.0002.2003.339036 – ficha 23 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 24 – fonte 1632.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 25 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 26 – fonte 1659.000.0000





Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço
(CONSAZ) - PMS 0000001-00

CNPJ: 31.974.558/0001-00
Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.
CEP: 35860000
E-mail: atendimento.cisame@gmail.com

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 15 de março de 2025.

DANILIO CLESSIO
FERREIRA:059793
67659

Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2025.03.15
10:50:32 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

Sheila Cristina da Silva
Diretora Adm./Fin
Hospital Imaculada Conceição

**HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: